## **SENTENÇA**

Processo n°: **0012946-04.2013.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Procedimento Ordinário - DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS

MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Requerente: Rodrigo Monaco Maciel

Requerido: Prefeitura Municipal de São Carlos

## **CONCLUSÃO**

Em 06 de maio de 2015, faço conclusos estes autos à MM. Juíza de Direito da Vara da Fazenda Pública desta Comarca, **Dra. GABRIELA MÜLLER CARIOBA ATTANASIO.** Eu, Mirian Cury, Escrevente Técnico Judiciário, digitei.

Juiz(a) de Direito: Dra. Gabriela Müller Carioba Attanasio

Vistos.

Diante da Manifestação de fls. 206-verso, e nos termos do artigo 794, inciso I do CPC, **JULGO EXTINTA** esta Ação de Responsabilização Civil com Pedido de Indenização por Dano Moral e Material (fase executória), requerida por **Rodrigo Mônaco Maciel** em face do **Município de São Carlos**.

Defiro o levantamento, em favor do Patrono do réu, do valor depositado pelo autor a título de honorários advocatícios de sucumbência (fls. 201). Expeça-se o respectivo mandado.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

P. R. I.

São Carlos, 06 de maio de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA